



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.446/2022

DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA JULGADORA (CIJ) EM ATENDIMENTO AOS DISPOSTOS NO ART. 41 DO DECRETO Nº 10.971/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para compor a Comissão Interna Julgadora (CIJ), a saber:

Patrick Vargas do Amaral – Diretor de Controle Ambiental;

Cássia dos Santos Azevedo – Diretora de Recursos Naturais;

Luiz Augusto dos Santos – Agente Técnico Municipal.

Art. 2º - Cabe a Comissão Interna Julgadora (CIJ) para atendimento ao art. 41 do Decreto nº 10.971/2018, analisar, emitir parecer e auxílio nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação decorrente do exercício do poder de polícia do Município de Alegre, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, em relação à Gestão Ambiental no Município de Alegre – ES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 07 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração